

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às 13h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **19ª** (décima nona) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura e, Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flávio Koutzii e Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes, **Luana Passos de Souza**, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. O Conselheiro **Marcus Vinicius Boente do Nascimento**, justificou, previamente, a sua ausência. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes, passando à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO 1.1. Consad/Coest – DEL N° 49/2023.** Conforme disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria CGU N.º 1.182, de 10 de junho de 2020, o Conselho de Administração em sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de julho de 2023, aprovou a indicação do servidor público, **SERGIO AKUTAGAWA**, matrícula SIAPE N° 1335475, para ocupar o cargo de Corregedor-Geral da Conab. Em seguida, o nome do referido servidor foi encaminhado à Controladoria-Geral da União (CGU) que, por meio do Ofício N° 10951/2023/LEGIS/COGEP/DGC/SE/CGU, concluiu-se pela inexistência de óbices à indicação do Auditor Federal de Finanças e Controle, **SERGIO AKUTAGAWA**, para exercer a função comissionada de Corregedor-Geral da Conab. Considerando a manifestação da CGU e a cessão do referido servidor para a Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por **NOMEAR** o senhor **SERGIO AKUTAGAWA**, para o cargo de Corregedor-Geral da Conab. Nada mais havendo a tratar, a senhora. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu,



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**IRACEMA FERREIRA DE MOURA**

Presidente

**FLAVIO KOUTZII**

Conselheiro

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**

Conselheiro

**LUANA PASSOS DE SOUZA**

Conselheira

**NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR**

Conselheiro

**SÍLVIO FARNESE**

Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**

Secretária